



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Dec. 7173/GP/PMB/2017

Publicado no Mural

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: 20/07/2020 a: 19/08/2020

Assinatura: Teresinha dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 006/CME/BTI/2020.

Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal Nº 9.394/96 de 20 de Dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução nº 003/2011/CME/BTI de 04 de Outubro de 2011, Resolução nº 006/2012/CME/BTI de 05 de Setembro de 2012, Resolução nº 001/2017/CME/BTI, de 18 de Outubro de 2017 e Resolução nº 008/CME/BTI/2018, de 18 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

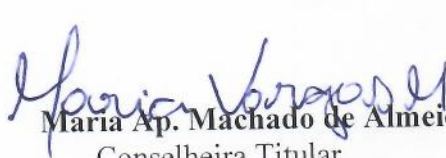
Art. 1º Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil do ano letivo de 2019 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tiradentes pertencente à Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º Atribuir a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer a responsabilidade pelo arquivamento, guarda e expedição de documentação referente ao período de funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

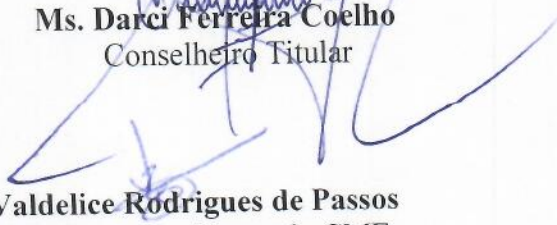
Buritis – RO, 30 de Junho de 2020.


Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME


Maria Ap. Machado de Almeida Vargas
Conselheira Titular


Ms. Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular


Ms. Jorge Natalino da Silva
Conselheiro Titular


Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME